

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 161, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Atualiza a designação de servidores para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato – CAC-IGESDF, responsável pela supervisão, fiscalização, acompanhamento e avaliação da execução do Contrato de Gestão nº 001/2018 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 204, de 20 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 512, de 08/07/2019, republicada no DODF nº 05, de 08/01/2020, págs. 03 a 05, por meio do processo eletrônico n.º 00060-00000123/2018-64;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SES/DF nº 68/2020, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2020, pg 16 e 17;

CONSIDERANDO a indicação da respectiva localidade, consoante ao processo SEI-GDF nº 00060-00111798/2020-52;

resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MAURICIO BARTELLE BASSO, matrícula 0182600-X, da função de MEMBRO TITULAR representante da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES, pela COASIS/SAIS/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2018 - SES/DF - CAC-IGESDF.

Art. 2º Designar a servidora TATIANE CARVALHO LOPES, matrícula 182574-7, consoante processo SEI-GDF nº 00060-00111798/2020-52, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como MEMBRO TITULAR representante da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES, pela COASIS/SAIS/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2018 - SES/DF - CAC-IGESDF.

Art. 3º Os servidores de que tratam esta Portaria deverão observar o disposto no Contrato de Gestão nº 001/2018 - SES/DF e na Portaria nº 512, de 08/07/2019, republicada no DODF nº 05, de 08/01/2020, págs. 03 a 05.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 204, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, bem como os termos da Ordem de Serviço nº. 236, de 12 de setembro de 2019, publicada no DODF nº. 178, de 18 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Grupo de Trabalho, composto pelos profissionais abaixo listados, com a finalidade de elaborar o elenco de materiais de uso no atendimento pré-hospitalar.

Art. 2º Dispensar os seguintes servidores: GAPHM/SAMU - REINALDO SANTOS SIQUEIRA, MATRÍCULA 1443786-4 / JANAINA DE AZEVEDO RODRIGUES, MATRÍCULA 1440488-5; CERU/SAMU - MARIA CLARA DE MELO CANEDO, MATRÍCULA 1442165-8 / THAISE DE ANDRADE MORAIS DANTAS, MATRÍCULA 1442106-2; NUAL/GAO - VERA LÚCIA DO NASCIMENTO, MATRÍCULA 134.395-5 e FRANCILINA LIMA DO NASCIMENTO, MATRÍCULA 1435989-8;

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, dentro de suas áreas técnicas de atuação, para comporem o referido Grupo de Trabalho: NUASF/SAMU - DEYSE MACEDO ARRUDA SANTOS, MATRÍCULA 196423-2 e MARÍLIA FERRARI MACHADO, MATRÍCULA 1440127-4; NAPH NORTE/GAPHM - ELIOVALDO DA SILVA FERREIRA, MATRÍCULA 125804-4; NAPH SUL/GAPHM - FLÁVIA MORAIS DOS SANTOS, MATRÍCULA 138986-6; NAPHSUDOESTE1/GAPHM - ALESSANDRA APARECIDA CRUZ MOURA DE MAGALHÃES, MATRÍCULA 180398-0; NAPHSUDOESTE2/GAPHM - ILZA MARIA DUARTE FRANCO, MATRÍCULA 135768-9; NAPHOESTE/GAPHM - ROSÂNGELA RODRIGUES PONTES, MATRÍCULA 140761-9; NAPHCENTRONORTE-LESTE/GAPHM - CRISTIANE MENDES ABREU, MATRÍCULA 182733-2; NAPHCENTROSUL/GAPHM - FERNANDA BORGES DA SILVA, MATRÍCULA 1673666-4; NUEDU/GAPHM - FRANCIARA LETICEA MORAES DA CUNHA, MATRÍCULA 1657957-7; NAYANNE LIMA MALTA MATRÍCULA: 1661195-0; CEITAP/SAMU - CARLA PELLOSO DE CARVALHO, MATRÍCULA 184014-2; GAPHM/SAMU - VANESSA ROCHA DA SILVA, MATRÍCULA 183626-9; NATIELE ALVES DO NASCIMENTO, MATRÍCULA 1659367-7; CERU/SAMU - MARIA CLARA DE MELO CANEDO, MATRÍCULA 1.442.165-8 ; LARISSA MICHETTI SILVA, MATRÍCULA 1442354-5; GAEPH/CBMDf - INÁCIA MELO DOS SANTOS, MATRÍCULA 1424841.

Art. 3º Os indicados revisarão todos os materiais da Relação de Materiais Padronizados - DF para avaliar os que se enquadram no atendimento pré-hospitalar.

Art. 4º Após conclusão do GT o relatório final será submetido para avaliação da GAPHM/SAMU e posterior homologação do SAMU/CRDF.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto.

§1º Cada encontro terá duração de até 04 (quatro) horas.

§2º Os encontros durante o período de emergência de combate ao COVID-19 devem ocorrer, preferencialmente, por meios tecnológicos.

§3º Caso seja necessária a reunião de pessoas de forma presencial, o encontro deve ocorrer em local que permita a distância mínima estabelecida, além de observar-se as demais regras de prevenção ao vírus.

Art. 6º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES, Responsáveis Técnicos Distritais, setores administrativos de nível central e local ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário.

Art. 7º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 8º O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 9º Todo o produto da demanda em tela, deverá impreterivelmente ser entregue à Central de Regulação Médica - CERU/SAMU dentro do prazo de conclusão dos trabalhos, para fins de análise final e ratificação.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 205, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, SHAENE BARROS DA SILVA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1675586-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE DE NEONATOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 25 de julho de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00094292/2018-57.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 206, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ERILANIA MARIA MAGALHAES, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº. 0147532-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 2, declarando vago o referido cargo, a contar de 04 de outubro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00464457/2018-62.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 207, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da Lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, e considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS), bem como o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital nº 39, de 27 de dezembro 2017, publicado no DODF nº 248, de 29 de dezembro de 2017, resolve: Dispensar, nos termos do art. 27, §2º, da Portaria nº. 204/2014, por motivo de aposentadoria, o servidor MARCO ANTONIO DIAS JOGAIB, matrícula nº 145.423-4, da atividade de preceptor do Programa de Residência Médica em Anestesiologia do HRG, a contar de 10/06/2019, e designar para a atividade de preceptor do mesmo programa, o servidor MARCIO ALA RORIZ, matrícula nº. 154410-1, a contar da publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 208, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da Lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, e considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS), bem como o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital nº 39, de 27 de dezembro 2017, publicado no DODF nº 248, de 29 de dezembro de 2017, resolve: DISPENSAR, a pedido, o servidor VINICIUS XIMENES MURICY DA ROCHA, matrícula 1.678.224-0, da atividade de preceptor do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da COREME SES, a partir de 03/02/2020.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO